



DESPACHO

Secretaria de Estado das
Infraestruturas

Despacho n.º 12/2016/SEI/CTT

Nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 2/2011, de 6 de janeiro, e no exercício da delegação de competências constante do Despacho n.º 2311/2016, de 1 de fevereiro, do Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 32, de 16 de fevereiro de 2016, determino o seguinte:

1 — Seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos alusiva à Madeira – Natal e Passagem de Ano, com as seguintes características:

Design: Design&etc

Dimensão: 40 x 30,6 mm

Impressor: Cartor

1º dia de circulação: 2016 – 04 – 07

Taxas e motivos:

€0,47 – Presépio e Aldeia Etnográfica Madeirense 125 000

€0,75 – Mercado dos Lavradores 155 000

€0,80 – Iluminações de Natal 110 000

€1,00 – Espetáculo de Fogo-de-artifício 155 000

2 Blocos de € 1,80, com dois selos.....2 x 40 000

2- O presente despacho produz efeitos a partir do dia 7 de abril de 2016.

Lisboa, 14 de abril de 2016

O Secretário de Estado das Infraestruturas

(Guilherme W. d' Oliveira Martins)